



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

**ASSUNTO: Alteração do Plano de Aplicação do Recurso da Emenda Parlamentar da
Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – APEDEF
Termo de Colaboração 040/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- O SEI nº 105144/2022, que solicita a alteração no plano de aplicação incluindo o pagamento de serviços técnicos profissionais pessoa jurídica;
- o parecer favorável para alteração do plano de aplicação da Comissão de Acompanhamento do SUAS, com a observação que a rubrica deverá ser utilizada para pagamento de profissionais do SUAS.

RESOLVE: aprovar a alteração do plano de aplicação do recurso da Emenda Parlamentar, conforme segue:

RUBRICA	VALOR ORIGINAL	VALOR ALTERADO
Serviços técnicos profissionais pessoa física	R\$ 26.500,00	R\$ 12.500,00
Serviços técnicos profissionais pessoa jurídica	-	R\$ 14.000,00

Obs: os outros itens constantes no plano de aplicação mantêm-se inalterados.

Sala de Sessões, 16 de março de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS